EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°488/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Manutenção das ruas da Comunidade da Vila da Penha: limpeza, patrolamento e encascalhamento.**

JUSTIFICATIVA

A medida solicitada neste expediente é necessária para restabelecer a trafegabilidade adequada nas vias da Vila da Penha, pois a atual situação exige intervenção urgente do poder público, necessitando de serviços de limpeza, patrolamento e encascalhamento. A falta de manutenção tem causado acúmulo de lixo e entulho, dificultado a trafegabilidade e provocado desgaste prematuro nos veículos que circulam pela região.

O patrolamento e o encascalhamento são medidas fundamentais para melhorar a trafegabilidade, reduzindo buracos e desníveis e garantindo condições mínimas de segurança para o transporte escolar, veículos de emergência e o tráfego cotidiano da comunidade.

Assim, a execução conjunta desses serviços representa não apenas a manutenção da infraestrutura da Vila da Penha, mas também um investimento direto na qualidade de vida da população, assegurando condições dignas de mobilidade, saúde pública e valorização do espaço urbano.

Esta solicitação encontra respaldo no artigo 49, §3º, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a obrigatoriedade de resposta e providências por parte do poder público. Confiamos que o prazo legal para atendimento a este Pedido de Providência será rigorosamente observado.

Adicionalmente, solicitamos que este gabinete seja prontamente informado, por meio dos contatos fornecidos neste documento, sobre a data e o horário previstos para o início dos trabalhos. Tal comunicação é fundamental para que possamos informar a população e acompanhar presencialmente a execução das melhorias, garantindo a transparência e a efetividade da ação.

Sala das Sessões, 18 de agosto 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C21F20EE

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 21/08/2025, 09:42:48

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C21F20EE